

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço (até 100 pontos) x 50 %;

2 — Prazo de execução da obra (até 100 pontos) x 25 %;

3 — Qualidade técnica da proposta (até 100 pontos) x 15 %;

4 — Qualidade técnica do concorrente (até 100 pontos) x 10 %.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso público n.º 5/ALS/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 29 / 06 / 2007 ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 200 Moeda: Euros.

Condições e forma de pagamento

Todos os interessados poderão adquirir os documentos todos os dias úteis das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 15 horas e 30 minutos.

No caso dos interessados solicitarem à entidade adjudicante que lhes seja enviado o processo de concurso, este ser-lhe-á remetido sob condição de pagamento prévio do preço acima indicado por cheque, transferência bancária ou vale de correio, acrescido dos respectivos portes, e desde que tal pedido seja formulado com uma antecedência não inferior a oito dias relativamente à data do acto público.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

02 / 07 / 2007 ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

No acto público apenas poderão intervir as pessoas que, para o efeito, estejam devidamente credenciadas pelos concorrentes e se identifiquem como tal, nos termos definidos na cláusula 5.2 do artigo 5.º do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 03 / 07 / 2007, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ouno dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas Hora 10 horas Local Aeroporto de Lisboa, sala de reuniões do 5.º piso, sala *Staff*.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

23 / 05 / 2007

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo ANA — Aeroportos de Portugal, S. A.	À atenção de Direcção do Aeroporto de Lisboa Serviço de Controlo de Investimentos e Licenciamentos
Endereço Alameda das Comunidades Portuguesas, 4.º piso, Aeroporto de Lisboa	Código postal 1700-111
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal

Telefone 218413500	Fax 218413914
Correio electrónico	Endereço Internet (URL) www.ana.pt

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo ANA — Aeroportos de Portugal, S. A.	À atenção de Direcção Financeira — Serviço de Tesouraria
Endereço Rua D, Edifício 120, Aeroporto de Lisboa	Código postal 1700-008
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 218413500	Fax 218413914
Correio electrónico	Endereço Internet (URL) www.ana.pt

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo ANA — Aeroportos de Portugal, S. A.	À atenção de Direcção do Aeroporto de Lisboa Serviço de Controlo de Investimentos e Licenciamentos
Endereço Alameda das Comunidades Portuguesas, 4.º piso, Aeroporto de Lisboa	Código postal 1700-111
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 218413500	Fax 218413914
Correio electrónico	Endereço Internet (URL) ww.ana.pt

23 de Maio de 2007. — O Director do Aeroporto de Lisboa, *Franco José Martins Manita Severino*.
2611016951

NÚCLEO DA CRUZ VERMELHA DA PÓVOA DE VARZIM

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços
 O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Núcleo da Cruz Vermelha da Póvoa de Varzim	À atenção de Luísa Moreira
Endereço Praça de João XXIII, 480	Código postal 4490-440
Localidade/Cidade Póvoa de Varzim	País Portugal
Telefone 252619756	Fax 252619756
Correio electrónico cruzvermelhapv@sapo.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada consiste na construção do edifício da creche, com cave para zonas técnicas e garagens com cerca de 370 m² e rés-do-chão para a parte funcional da creche com cerca de 570 m². Para além da arquitectura geral irão ser executadas as seguintes especialidades: estabilidade e fundações, abastecimento de água, drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, instalação de gás, climatização e ventilação, electricidade e ITED, instalações electromecânicas (elevador), segurança contra incêndios, equipamento de cozinha e lavandaria e arranjos exteriores. O preço base do concurso é de € 319 800, com exclusão do IVA.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Terreno situado na Rua de António Correia de Oliveira, lugar de Mourões, freguesia e concelho da Póvoa de Varzim.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)Ou: Início / / e/ou termo / /

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor caução é de 5 % do preço total do contrato e será prestado por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária, ou ainda por seguro-caução, conforme escolha do adjudicatário e de acordo com os modelos constantes do anexo ao caderno de encargos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por preço global.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a Segurança Social Portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotas para a Segurança Social no espaço económico europeu;

b) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

c) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto ou no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

d) Três últimas declarações periódicas de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC (ou cópias simples das mesmas), bem como os respectivos anexos, nas quais se contenha o carimbo «recib», ou documento comprovativo da sua recepção por via informática, e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar a respectiva declaração ou cópia simples da mesma.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

e) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente:

— Director técnico da empreitada;

— Representante permanente do empreiteiro na obra.

f) Lista das obras executadas da natureza da obra que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

g) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;

h) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados na alínea e).

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público
 Concurso limitado
 Concurso limitado com publicação de anúncio
 Concurso limitado sem publicação de anúncio
 Concurso limitado por prévia qualificação
 Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
 Concurso limitado urgente
 Processo por negociação
 Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
 Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
 Processo por negociação urgente

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

O critério de apreciação a estabelecer deverá ser o da proposta economicamente mais vantajosa, sendo as propostas analisadas com base nos seguintes factores, por ordem decrescente de importância:

Preço — 60 %;

Valia técnica da proposta — 40 %.

Para determinação da valia técnica das propostas, serão considerados os seguintes subfactores:

Processos construtivos propostos;

Faseamento da execução;

Meios humanos afectos à obra;

Equipamentos afectos à obra.

As propostas dos concorrentes serão ordenadas por ordem decrescente, consoante a pontuação (T), sendo escolhida a proposta que apresentar a pontuação T mais elevada:

 T é definido pelo polinómio: $T = 0,60 \times P + 0,40 \times V$

Em que:

 P é a pontuação atribuída ao factor preço da proposta; V é a pontuação atribuída ao factor «valia técnica» da proposta. P é determinado pela seguinte fórmula: $P = 20 \times (P_{max} - P_{prop}) / (P_{max} - P_{min})$

Em que:

 P_{max} é o preço da proposta mais alta; P_{min} é o preço da proposta mais baixa; P_{prop} é o preço da proposta em análise.

A constante 20 resulta da escala considerada.

No factor preço, a proposta de preço mais baixo terá a pontuação máxima de 20 pontos e a proposta de preço mais alto terá a pontuação mínima de 0.

 V é determinado da seguinte forma: $V = pc + fe + mh + eq$

Em que:

 pc é a pontuação atribuída ao subfactor «processos construtivos propostos»; fe é a pontuação atribuída ao subfactor «faseamento da execução»; mh é a pontuação atribuída ao subfactor «meios humanos afectos à obra»; eq é a pontuação atribuída ao subfactor «equipamentos afectos à obra».

Na valia técnica, a escala de pontuação também é de 0 a 20.

Como são quatro subfactores, serão pontuados separadamente de 0 a 5 e o resultado da pontuação atribuída à «valia técnica» será o somatório das pontuações dos quatro subfactores.

Forma de pontuação dos subfactores:

0 pontos — não é feita qualquer abordagem na proposta ao subfactor correspondente:

1 ponto — é mencionado na proposta o subfactor correspondente;

2 pontos — o subfactor correspondente é abordado de forma genérica;

3 pontos — o subfactor é abordado de forma suficiente, mas pouco justificado;

4 pontos — o subfactor correspondente é abordado de forma conveniente e justificado;

5 pontos — o subfactor correspondente é plenamente justificado, esclarecedor e não suscita dúvidas.

A pontuação atribuída à «valia técnica das propostas» (40 %) não é alterada por esta forma de cálculo que possibilita uma melhor definição de forma de pontuação de cada subfactor.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 90 Moeda: Euros.

Condições e forma de pagamento

Contra reembolso.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

□□ / □□ / □□□□ ou **30** dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
□ □ □ □ □ □ □ □ □ □ _____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até □□ / □□ / □□□□ ou □□ meses e/ou **66** dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual e de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obri-

gue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual constem o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data □□ / □□ / □□□□, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 14 horas e 30 minutos Local Praça de João XXIII, 480, Póvoa de Varzim.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

25 / 05 / 2007

25 de Maio de 2007. — A Presidente da Direcção do Núcleo da Cruz Vermelha da Póvoa de Varzim, *Luísa Moreira*. 2611017640

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Linha azul: 808 200 110

Fax: 21 394 5750